



**ATA nº. 042/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

1 Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e  
2 quatro, às 07h30, reuniu-se, o Conselho Deliberativo, na sede do  
3 Instituto, a conselheira Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara  
4 Ivane de Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos  
5 Santos Pereira e Marcos Santi. Confirmando quórum suficiente para  
6 realizar a reunião, passou-se a ordem do dia, com a seguinte pauta:  
7 **ITEM 1:** Relatório de Gestão. Os conselheiros analisaram e aprovaram  
8 por unanimidade o relatório mensal de gestão do PREVINA, referente a  
9 outubro, com todas as movimentações financeiras realizadas no  
10 período. O relatório apresenta os principais acontecimentos e dados  
11 financeiros do instituto, além de detalhar a situação dos servidores, folha  
12 de pagamentos, arrecadação de contribuições e outras receitas,  
13 pagamentos de benefícios e despesas, assim como a gestão financeira  
14 e orçamentária. Principais Destaques: Servidores: Total de 1.584 ativos,  
15 266 aposentados e 54 pensionistas. Folha de Benefícios: Valor total de  
16 R\$ 1.197.261,42. Valor da Arrecadação das Contribuições e outras  
17 Receitas somaram R\$ 1.674.574,73 e outras receitas R\$ 561.762,17.  
18 Despesas Administrativas: Gastos de R\$ 134.053,04 em outubro.  
19 Patrimônio: Evolução positiva para R\$ 150.807.914,49. Fatos  
20 Relevantes: Posse de nova diretoria e conselhos, continuidade do Curso  
21 de Educação Financeira, que capacitou cerca de 60 servidores em  
22 finanças pessoais. Com a aprovação pelo Conselho Deliberativo, o  
23 relatório segue para ser publicado no site do PREVINA, onde também é  
24 possível verificar os relatórios anteriores  
25 (<https://www.previna.ms.gov.br/tipo-da->










**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2024-2028**

26 [transparencia/institucional/detalhes?type=relatorio-de-gestao](#)). **ITEM 2:**  
27 Complemento Salarial Diretor Financeiro. Na sequência, os conselheiros  
28 analisaram e aprovaram autorização para proceder reserva  
29 orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com  
30 pagamento de Diferença de Remuneração, previstos no artigo 37 incisos  
31 II § 1º da Lei 993/2011, referente ao cargo de Diretor Financeiro  
32 ocupado pelo servidor RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO, conforme  
33 Decreto 3.465 de 25 de outubro de 2024. Para subsidiar a análise foram  
34 verificadas a Lei Orçamentária Anual, a qual demonstra a dotação  
35 orçamentária, Decreto de Nomeação, Holerite demonstrado o salário  
36 base do servidor pago pela prefeitura de Nova Andradina – MS e a  
37 Planilha com o valor constante na tabela do anexo II da Lei 993,  
38 devidamente atualizada conforme § 3º do artigo 37. **ITEM 3:** Código de  
39 Ética. O conselho também promoveu a leitura integral do documento,  
40 analisou e deliberou sobre o Código de Ética vigente, instituído pela  
41 Resolução nº 083/2021, e verificou os documentos correlatos, a fim de  
42 atualizá-lo conforme as novas necessidades identificadas para o  
43 PREVINA, realizando as adequações pertinentes, considerando, entre  
44 outras propostas, a inclusão de tópico específico a respeito da Lei Geral  
45 de Proteção de Dados e as diretrizes quanto ao uso de uniforme pelos  
46 servidores deste Instituto. Também foi analisado o Termo de Adesão -  
47 Código de Ética e Conduta, bem como da Portaria nº 003/2022, que  
48 designa a Comissão de Ética responsável pela supervisão e  
49 implementação das políticas éticas. Não havendo outros temas a serem  
50 deliberados, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião,  
51 determinando a elaboração desta ata, que depois de aprovada será  
52 assinada pelos conselheiros presentes e disponibilizada no site do



**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2024-2028**

53 PREVINA para conhecimento de todos. Nova Andradina-MS,  
54 13/11/2024.

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I